

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

27-07-2022

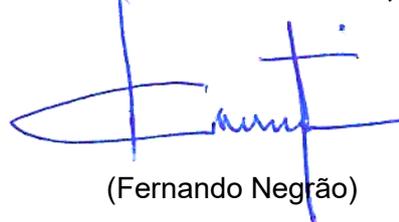
**ASSUNTO: Redação final do texto do com origem nos Projetos de
Resolução n.ºs 679/XV/1.^a (PS) e 687/XV/1.^a (PAN).**

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que “Consagra o dia 31 de março como o Dia Nacional da Visibilidade Trans e recomenda ao Governo que prossiga a sua estratégia relativa à igualdade e à não discriminação das pessoas trans”, com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, após ter sido cumprido o disposto no n.º 6 do artigo 128.º e no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Informa-se que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 27 de julho, foi fixada por unanimidade, na ausência do DURP do L a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da comunicação da DAPLEN de 21 de julho de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)

De: António Almeida Santos

Enviada: 21 de julho de 2023 15:32

Para: Comissão 1ª - CACDLG XV <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Assunto: r-pjr679 e 687-XV-2023

Boa tarde, colegas

Aqui vai a proposta da DAPLEN para a redação do Texto Final relativo aos PJR 679 e 687, com algumas sugestões a **amarelo**.

Cumprimentos

António Almeida Santos

RESOLUÇÃO N.º /2023

Consagra o dia 31 de março como o Dia Nacional da Visibilidade Trans e recomenda ao Governo que prossiga a sua estratégia relativa à igualdade e à não discriminação das pessoas trans

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

- 1– Consagrar o Dia Nacional da Visibilidade Trans, a comemorar no dia 31 de março.
- 2– Recomendar ao Governo e demais entidades públicas que prossigam a estratégia de eliminação de entraves à igualdade e à não discriminação das pessoas trans.

Aprovada em 19 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)